



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 001/2020 – Carta Convite nº 001/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA 2ª(SEGUNDA) ETAPA DA REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA-MG.

A **Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**, Estado de Minas Gerais, **APARECIDA ROSELY RIVEIRO**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando solicitação Plenária realizada em 20/05/2020 pelo Vereador Paulo Sergio Mendes, este que requereu a análise da possibilidade de transferência ao Município dos valores destinados à execução da segunda etapa da reforma da sede da Câmara Municipal, em razão da necessidade de verbas para o combate a COVID-19.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como norte o Princípio da Legalidade, o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **SUSPENDER** o certame licitatório objeto da Carta Convite nº 001/2020, até resposta do Executivo sobre a necessidade de transferência dos valores ao Município, designando-se nova data para a realização da sessão.

Publique-se.

Ewbank da Câmara, 20 de maio de 2020.

APARECIDA ROSELY RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal